



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO
RELATÓRIO Nº , DE 2024

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Ofício "S" nº 33, de 2019, em carta denúncia da Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada – COOMIGASP.

Relator: Senador Zequinha Marinho

I – RELATÓRIO

Por intermédio do Ofício nº 103, de 20 de fevereiro de 2020, foi encaminhado ao Ministro de Estado de Minas e Energia o Requerimento de Informação nº 756, de 2019, que solicitava informações sobre as providências adotadas pelo Ministério para conter os atos relatados no Ofício nº 33, de 2019, da Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada – COOMIGASP. O Ofício listava alguns obstáculos ao exercício legítimo e legal da garimpagem e acompanhava uma petição pública assinada por um total de 2.380 garimpeiros da região, pedindo providências ao Governo Federal para conter os desmandos na região.

O Requerimento de Informação nº 756, de 2019, solicitava as seguintes informações:

- 1. informações sobre as ações do Governo Federal para resolução dos litígios referentes à garimpagem na região de Serra Pelada, no Município de Marabá, Estado do Pará.*
- 2. relatório sobre a capacitação de pequenos mineradores quanto a técnicas não poluentes de extração de ouro e outros bens minerais.*
- 3. ações adotadas pela Agência Nacional de Mineração para resolução dos conflitos minerários que ocorrem na região de Serra Pelada.*

Em 19 de março de 2020, o Ministro de Minas e Energia, no Ofício nº 133/2020/GM-MME, em resposta ao Requerimento de Informação,

encaminhou as Notas Técnicas nº 8/2020/DDSM/SGM e nº 13/2020/DDSM/SGM, bem como o resumo das conclusões do Relatório do Grupo de Trabalho – Serra Pelada, contendo esclarecimentos sobre o assunto.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, nos termos do art. 104-A do Regimento Interno do Senado Federal, manifestar-se sobre *proposições que tratem de assuntos referentes às desigualdades regionais e às políticas de desenvolvimento regional, dos Estados e dos Municípios*.

No tocante à primeira indagação, sobre a resolução de litígios na região, a Nota Técnica nº 8, datada de 2 de março de 2020, informa que:

Os conflitos envolvendo a atividade garimpeira, em especial aqueles que se dão na região de Serra Pelada, não se restringem à questão minerária. Pelo contrário, disputas de natureza econômica, fundiária e legal se confundem com problemas de ordem social que transpassam os anos e impõem aos habitantes daquela região um estado de dificuldades e de frustrações que têm de ser endereçadas de forma coordenada e transversal. Por esse motivo, as ações do Governo Federal para resolução dos litígios referentes à garimpagem na região de Serra Pelada estão sendo capitaneadas pela Casa Civil da Presidência da República.

Sendo assim, as contribuições do Ministério e da Agência Nacional de Mineração (ANM) cingem-se à identificação e esclarecimento das questões técnico-minerárias como suporte à formulação de políticas públicas. Portanto, para colher informações sobre as ações do Governo Federal para resolução dos litígios referentes à garimpagem na região, a Nota recomenda que se encaminhe consulta à Casa Civil da Presidência da República e à Secretaria de Governo.

Em relação à segunda indagação, relativa à capacitação de pequenos mineradores quanto a técnicas não poluentes de extração mineral, a Nota informa que,

sob a égide de Grupo de Trabalho instituído pela Portaria/SGM nº 108, a Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral trabalha para que, além das devidas melhorias administrativas e regulamentares, sejam consagrados institucionalmente dois importantes mecanismos de auxílio e capacitação da atividade garimpeira: uma Comissão Interministerial para o Desenvolvimento da Pequena

Mineração; e um sistema de aprendizagem voltado especificamente aos garimpos e suas necessidades, inclusive e especialmente as de cunho ambiental.

Quando da elaboração da Nota, esperava-se que esses dois instrumentos estivessem concluídos até março de 2020.

Além disso, especificamente em relação ao treinamento para o manejo não poluente dos recursos minerais, o Governo Federal se comprometeu a entregar ao Secretariado da Convenção de Minamata, dentro de três anos, o Plano de Ação Nacional para o controle, monitoramento e erradicação do uso de mercúrio na amalgamação do ouro em garimpos. Segundo a Nota, até o final de março de 2020, a SGM/MME apresentaria um plano preparatório prevendo, dentre outros, um esforço de recenseamento, mapeamento de problemas, bem como possibilidades de desenvolvimento tecnológico que permitam traçar estratégias para eliminar os riscos decorrentes do uso do mercúrio.

O Grupo de Trabalho para discussão do regime de exploração mineral de permissão de lavra garimpeira – PLG, criado pela Portaria/SGM nº 108, apresentou, em seu relatório¹, as seguintes recomendações no tocante ao manejo ambiental:

Problema	Recomendações	Órgãos / Entes responsáveis
Manejo ambiental	<ul style="list-style-type: none"> • Promover um trabalho conjunto entre ANM e órgãos ambientais para emissão de licença mineral e ambiental concomitante. • Ações políticas de conscientização ambiental, para promoção do uso controlado, racional e tecnicamente adequado do Mercúrio e do cianeto, nos termos do Decreto nº 9.470, de 14 de agosto de 2018, por meio do qual foi promulgada a Convenção de Minamata sobre Mercúrio. • Ações políticas de promoção de normas de saúde e segurança. • Aprimoramento dos procedimentos para licenciamento ambiental dos garimpos, em consonância com as especificidades da atividade. • Delegação do licenciamento do IBAMA para as regionais. • Revisão do parecer AGU que trata de mineração em FLONA. 	Sistema S / órgãos ambientais federais / BNDES / Secretarias de Meio Ambiente

Fonte: quadro obtido na página 21 do Relatório. <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/geologia-mineracao-e-transformacao-mineral/publicacoes-1/gt-garimpo-finalizacao-dos-trabalhos/relatorio-gt-garimpo.pdf/view>. Acessado em 08.02.2021

¹ Relatório disponível na página do Ministério de Minas e Energia: <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/geologia-mineracao-e-transformacao-mineral/publicacoes-1/gt-garimpo-finalizacao-dos-trabalhos/relatorio-gt-garimpo.pdf/view>. Acessado em 08.02.2021

Há também recomendações voltadas para sanar a informalidade das atividades e promover a rastreabilidade do produto do garimpo. O Relatório conclui afirmando a necessidade de *efetiva articulação entre as diversas áreas e esferas de governo, para promover ações estruturantes, pois a implementação de políticas públicas isoladas não será capaz de regularizar e promover um desenvolvimento sustentável da atividade garimpeira*. São enumeradas uma série de medidas que deveriam ser implementadas pelo Governo Federal, dentre as quais:

- Fortalecer a Agência Nacional de Mineração;
- Estabelecer um compromisso institucional oficial e mútuo (Termo de Ajustamento de Conduta), que leve aos garimpeiros a segurança e apoie a conformação da atividade aos padrões de sustentabilidade social, econômica e ambiental;
- Criar centros técnicos e linhas de crédito ligadas ao compromisso de formalização;
- Criar uma comissão que congregue, além da mineração, as áreas da saúde, do meio ambiente, da educação, da ciência e tecnologia, do trabalho, e do desenvolvimento regional, em caráter permanente, em contato constante com a realidade regional e local.

Em relação à terceira indagação, sobre as ações adotadas pela ANM para resolver os conflitos minerários na região de Serra Pelada, a Nota Técnica nº 13/2020 informa que, na realidade, não há conflitos minerários propriamente ditos. O que há é uma disputa em relação aos direitos minerários relativos à exploração outorgada à Serra Pelada Companhia de Desenvolvimento Mineral (SPCDM), uma joint venture entre a mineradora canadense Colossus Minerals Inc. e a Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada (COOMIGASP), que se propunha a retomada da extração aurífera no antigo garimpo da Serra Pelada.

A partir de 2012, a Colossus e a COOMIGASP passaram a ser acusadas de corrupção, o que atrasou o início oficial das operações de extração aurífera. Em 2013/2014, subitamente, a empresa Colossus declarou falência no Canadá e se retirou da parceria na empresa SPCDM. A COOMIGASP passou por seguidas intervenções judiciais ao mesmo tempo. A mina foi oficialmente fechada

em 2014. As denúncias e as investigações sobre a SPCDM pautam-se sobre desvios de dinheiro, evasão e contrabando de ouro. O que há hoje é uma disputa entre garimpeiros pelo controle acionário da COOMIGASP, que se considera detentora dos direitos minerários na área em razão de requerimento de lavra garimpeira protocolado em nome da Cooperativa em 13 de julho de 1990.

O Ministério e a ANM procuram contribuir com informações que possam levar à mediação e à pacificação na região, mas esse processo não envolve outorga ou administração de direitos minerários. A Nota conclui que os problemas na região não são de ordem minerária propriamente dita e que para sanar os conflitos será preciso criar programas de inclusão social, qualificação profissional e diversificação econômica. Só assim será possível construir melhores condições de vida para os garimpeiros e amenizar os conflitos.

Como a fonte dos conflitos é a disputa, entre garimpeiros, pelos direitos minerários em nome da COOMIGASP, não há muito o que o MME ou a ANM possam fazer. Não há sequer exploração mineral em andamento. O problema de fundo da região é a falta de alternativas de emprego e renda. Sendo assim, a solução para os conflitos passa pela criação de políticas públicas abrangentes destinadas a estimular o desenvolvimento econômico. E, como deixa claro a Nota nº 8, a Casa Civil da Presidência e a Secretaria de Governo é que estão à frente das diversas iniciativas. Portanto, para conhecer melhor o que está sendo feito efetivamente, seria preciso consultar a Casa Civil.

III – VOTO

Diante do exposto, recomenda-se a apresentação de requerimento de informação endereçado à Casa Civil.

Sala das Sessões,

, Presidente

Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA), Relator

REQUERIMENTO Nº DE - CDR

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Casa Civil, Rui Costa, informações sobre as providências adotadas pelo Governo Federal para conter os atos relatados em carta denúncia da Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada – COOMIGASP conforme sugestão contida no relatório do Ofício "S" nº 33, de 2019.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Casa Civil, Rui Costa, informações sobre as providências adotadas pelo Governo Federal para conter os atos relatados em carta denúncia da Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada – COOMIGASP conforme sugestão contida no relatório do Ofício "S" nº 33, de 2019.

Nesses termos, requisitam-se:

1. informações sobre as ações do Governo Federal para resolução dos litígios referentes à garimpagem na região de Serra Pelada, no Município de Marabá, Estado do Pará;
2. relatório sobre a capacitação de pequenos mineradores quanto a técnicas não poluentes de extração de ouro e outros bens minerais;
3. ações adotadas pela Agência Nacional de Mineração para resolução dos conflitos minerários que ocorrem na região de Serra Pelada.

Sala das Comissões, de fevereiro de 2024.

Senador Zequinha Marinho
(PODEMOS - PA)